

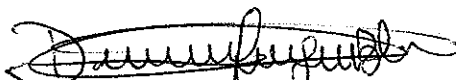
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 205, de 24/09/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/06/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna do CEO nº 154/17, a fim de apurar os fatos descritos no Processo SGPE 8313/2017.

Chapecó, 24 de setembro de 2018.



Prof. Dilmir Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste